



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE
REUNIÕES DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA,
ESTADO DO PARANÁ.**

ATA N. 07/2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, teve início à sessão extraordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola, Ivo Patricio da Silva, Rosangela Cordeiro Mori e Roberto Augusto Governo. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmado o número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Rosangela Cordeiro Mori o procedimento de leitura do texto bíblico. Logo após o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei n. 03/2025, logo após colocou em SEGUNDA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei n. 05/2025, logo após colocou em SEGUNDA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei n. 06/2025, logo após colocou em SEGUNDA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei Complementar n. 48/2025, logo após colocou em SEGUNDA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei Complementar foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei n. 01/2025, logo após colocou em SEGUNDA votação, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Maristelvio Tenedini

Vereador

Presidente

Antoninha Maria Pelissari

Vereadora

Vice-presidente

Devanir Molina

Devanir Molina

Vereador

2º Secretário

Divino Dandolini

Vereador

Ivo Patrício da Silva

Vereador

Rosangela C. Mori

Rosangela Cordeiro Mori

Vereadora

1ª Secretária

Cassio Luiz Furtado Duarte

Vereador

Ivanice P. Loiola

Ivanice Pereira Loiola

Vereadora

Roberto Augusto Gómez

Roberto Augusto Governo

Vereador